

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95 Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00 Decreto de U. Publica Federal sob nº. 08000.015037/2001-33 CNPJ: 66.491.382/0001-01 Inscr. C.M.A.S. sob n° 2 Inscr. C.M.D.C.A. sob n° 3 Inscr. S.A.D.S. sob n°. 5109

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:

Grupo Assistencial às Meninas e Adolescentes- GAMA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Objetivando mutua colaboração para o desenvolvimento dos programas assistenciais para a população local em situação de vulnerabilidade social, compreendendo atividades na área de crianças e adolescentes com Recurso Municipal.

TERMO DE COLABORAÇÃO: N° 002/M/FMAS-2022

REFERÊNCIA: 3° Quadrimestre /2022

ATENDIMENTOS 3º QUADRIMESTRE: O GAMA atendeu nesse período uma média de 56 crianças e adolescentes, considerando a permanência e os desligamentos das usuárias.

HORÁRIO E PERIOCIDADE: O GAMA oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 17h00min.

EXECUÇÃO DO SERVICO

O GAMA oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Proteção Social Básica) atendendo 50 crianças e adolescentes do sexo feminino com a faixa etária de 10 a 17 anos e onze meses.

Nesse 3º quadrimestre a equipe técnica da entidade realizou atendimento individual, orientações em grupo, acolhida, evolução de prontuários, matrícula e desligamento do público alvo, visitas domiciliares, contato telefônico e via whatsapp, participou das reuniões de rede socioassistencial, realizou encaminhamentos conforme as demandas, e em conjunto com a coordenadora, monitoras, e presidente da entidade o planejamento e replanejamento das ações e atividades ofertadas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Também nesse quadrimestre a Assistente Social e Coordenadora da OSC participaram de capacitações ofertadas via Coordenadoria de Assistência e Desenvolvimento Social de Fartura.

No decorrer desse 3º quadrimestre a diretoria da entidade, junto aos funcionários e voluntários realizaram ações visando à arrecadação de recursos financeiros para a OSC.

As atividades ofertadas nesse 3º quadrimestre foram atividades relacionadas ao artesanato, atividades esportivas, atividades na sala de informática, atividades em grupo socioeducativo, oficinas de projeto de vida, atividades de lazer e recreação, jogos de mesa e tabuleiro, momentos para leitura e sessões de cinema.

Rua Mario Monteiro de França, 259 – Tel. (14) 3382-3355 (14) 99894-1681 – Cep 18.870-030 –

Fartura - SP - EMAIL: adolescentes1@gmail.com

G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95 Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00 Decreto de U. Publica Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01 Inscr. C.M.A.S. sob n° 2 Inscr. C.M.D.C.A. sob n° 3 Inscr. S.A.D.S. sob n°. 5109

Nesse período também foram proporcionadas às crianças e adolescentes passeios e atividades extras, visitas e atividades em espaços públicos e demais Entidades do município, comemorações de datas festivas, ações e atividades sobre temas e campanhas de acordo com o objetivo do Serviço e o ciclo de vida do público alvo, comemorações dos aniversários e ações com a participação das usuárias e famílias.

Diante da oferta de algumas atividades oportunizadas ao público alvo, foram utilizados espaços físicos disponíveis no município, visitas aos locais públicos, Entidades, como também parcerias com alguns serviços/setores disponíveis na cidade.

A partir do mês de outubro as atividades ofertadas na OSC não inclui a presença do Psicólogo perante saída do profissional por motivos pessoais. Foram abertos Editais de Processos Seletivos para a contratação de um novo Psicólogo (a), porém, no primeiro Edital houve deserto e no segundo Edital houve fracasso. A OSC publicou a abertura de um novo Processo Seletivo para a contratação de Psicólogo (a), realizou as etapas descritas no Edital, e a contratação do profissional está prevista para janeiro de 2023.

As refeições ofertadas às crianças/adolescentes foram preparadas diariamente pela cozinheira da entidade, sendo café da manhã, almoço e lanche da tarde, como também guloseimas e lanches servidos em atividades extras, comemorativas e de lazer.

O espaço físico da OSC segue sendo higienizado diariamente conforme demandas do dia a dia.

OBJETIVOS ALCANÇADOS 3º QUADRIMESTRE:

- Fortalecimento dos vínculos familiares:
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais e seu agravamento;
- Aumento do acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Orientações e encaminhamento conforme demandas;
- Colaboração dos membros da diretoria e voluntários nas atividades desenvolvidas no GAMA;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social;
- Propiciar vivências para o alcance da autonomia e protagonismo social;
- Informação, comunicação E defesa de direitos;
- Permanência e frequência na entidade por parte da maioria das usuárias,
- Prevenção da fragilização dos vínculos familiares,
- Desenvolvimento e participação das usuárias nas atividades ofertadas;
- Planejamento e replanejamento das atividades e ações ofertadas na OSC.
- Parcerias com os demais serviços e setores existentes no município.

Berges.

G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95 Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00 Decreto de U. Publica Federal sob nº. 08000.015037/2001-33 CNPJ: 66.491.382/0001-01 Inscr. C.M.A.S. sob n° 2 Inscr. C.M.D.C.A. sob n° 3 Inscr. S.A.D.S. sob n°. 5109

CONCLUSÃO:

Com o atendimento e as ações desenvolvidas nesse 3º quadrimestre foram alcançados os seguintes resultados:

- Fortalecimento de vínculos familiares;
- Melhoria na qualidade de vida das usuárias e das famílias;
- Orientações e encaminhamentos dos assistidos conforme demandas;
- Desenvolvimento da autonomia e participação nas escolhas das atividades;
- Aquisição de habilidades e capacitação para o exercício da autonomia e protagonismo social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais e seus agravamentos;
- Prevenção da fragilização dos vínculos familiares;
- Inserção das assistidas em programas sociais e benefícios da comunidade;
- Garantia de acesso aos serviços ofertados pela rede socioassistencial e intersetorial.

Fartura, 30 de dezembro de 2022.

Débora R. M. A Gabriel Assistente Social

CRESS 55803 9ª Região

Viviane Magali Mendes Furtado
Presidente GAMA





